



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

Aprovado

Rejeitado

Retirado

_____/_____/2024

Presidente

REQUERIMENTO Nº

/2024

Ementa: Inclusão, em regime de Urgência Especial, do Projeto de Lei nº 114/2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal

O Vereador que a este subscreve, em conformidade com o texto regimental desta Casa, requer, ouvido o Plenário, que seja o Projeto de Lei nº 114/2024, de autoria da Prefeita Municipal de Caçapava, que altera a Lei Municipal nº 4996 de 22 de dezembro de 2010, que dispõe sobre a qualificação de entidades com a organização sociais, apreciado nesta sessão em regime de urgência especial, em conformidade com o artigo 133 e seguintes, do Regimento Interno deste Legislativo.

O presente requerimento se justifica a fim de garantir a aprovação, sanção e publicação do Projeto de Lei nº 114/24 com brevidade, tendo em vista a previsibilidade na execução dos contratos da gestão, proporcionado maior segurança financeira e jurídica, tanto para as organizações sociais quanto para o município, assegurando o bom uso dos recursos públicos e a continuidade da prestação dos serviços a população.

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 12 de dezembro de 2024.

Maicon Goiembiesqui

Vereador/Republicanos





CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

Dandara Pereira César Leite Gissoni

Vereadora – PSB

Adilson Henrique França

Vereador PL

Robson Paiva do Amparo

Vereador – REPUBLICANOS

Rodrigo Meireles Kursino

Vereador –PL

Telma de Fátima Lima Vieira

Vereadora – UNIÃO BRASIL

Waldemir da Silva

Vereador- PODEMOS

Wellington Felipe dos Santos Rezende

Vereador – UNIÃO BRASIL

Yan Lopes de Almeida

Vereador – PODEMOS

